

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: epkjwpdi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/12/2025 Projeto de resolução nº 1118/2025 Protocolo nº 12624/2025 Processo nº 3899/2025	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR REGIS DE
SOUZA VIEGAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Regis de Souza Viegas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa agraciar o **Dr. Regis de Souza Viegas** com o Título de Cidadão Mato-Grossense, em reconhecimento e louvor à sua inestimável contribuição profissional, dedicação e excelência na área de **Saúde**, especialmente nas especialidades de Angiologia, Cirurgia Vascular, e em sua atuação como Médico Auditor, áreas vitais para o bem-estar e a qualidade dos serviços prestados à população de Mato Grosso.

Natural de Anápolis-GO, o Dr. Regis de Souza Viegas escolheu o Estado de Mato Grosso como seu lar e principal campo de atuação, fixando residência e consolidando sua carreira desde o ano de 2012.

Ao longo dos anos, demonstrou um compromisso firme com a saúde pública e privada mato-grossense, aplicando seu vasto conhecimento e experiência.

Principais Contribuições e Legado

Sua contribuição para o Estado pode ser segmentada e destacada nos seguintes pontos de mérito:

- 1. Aprimoramento da Cirurgia Vascular e Angiologia:** O Dr. Regis Viegas é um profissional altamente qualificado, com formação sólida em Cirurgia Geral, Cirurgia do Trauma, e especialização em Angiologia e

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Cirurgia Vascular (RQE Nº: 2661), incluindo aperfeiçoamento em Cirurgia Endovascular. Essa especialidade é fundamental para o tratamento de patologias venosas, arteriais e linfáticas, sendo o Dr. Regis um dos responsáveis por trazer e consolidar a excelência no tratamento dessas doenças em Mato Grosso, atuando em hospitais de referência como o **Hospital Memorial, Hospital Real Cordis, Hospital Santa Rosa, Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá e Hospital Santa Helena**.

2. **Liderança e Responsabilidade Técnica na Urgência e Emergência:** Sua atuação como **Responsável Técnico na UPA Morada do Ouro (2016-2017)**, demonstra o envolvimento direto na gestão e qualidade do atendimento de urgência e emergência, garantindo que a população de Cuiabá e Várzea Grande recebesse assistência médica qualificada em momentos críticos.
3. **Garantia da Qualidade e Sustentabilidade dos Serviços de Saúde (Auditória Médica):** Como **Médico Auditor da CASSI Mato Grosso (desde 2012) e da UNIMED Cuiabá (desde 2021)**, o Dr. Regis tem um papel crucial na otimização dos recursos e na garantia da conformidade e qualidade dos procedimentos médicos. Sua recente pós-graduação em Auditória Médica reforça seu compromisso em contribuir para a eficiência e sustentabilidade do sistema de saúde suplementar no estado, beneficiando milhares de usuários e prestadores de serviço.
4. **Experiência Multidisciplinar:** Sua formação abrangente em Cirurgia Geral e Cirurgia do Trauma (RQE Nº: 2657 / RQE Nº: 2662), aliada à especialidade vascular, garante um olhar clínico e cirúrgico completo, essencial para o tratamento de casos complexos, elevando o padrão de atendimento médico oferecido aos mato-grossenses.

O Dr. Regis de Souza Viegas, mesmo tendo suas raízes em outro estado, há vários anos dedica sua vida e sua carreira à saúde de Mato Grosso. Sua atuação não se limita ao consultório ou centro cirúrgico; estende-se à gestão da qualidade dos serviços (Auditória Médica) e à liderança em unidades de urgência e emergência (Responsável Técnico).

A concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense é uma forma justa e merecida de a sociedade mato-grossense reconhecer e agradecer a este profissional exemplar por sua dedicação, competência e pelos relevantes serviços prestados, que impactam diretamente na melhoria da qualidade de vida e no desenvolvimento da saúde em nosso estado.

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos Nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2025

Paulo Araújo
 Deputado Estadual